

## **D E C R E T O Nº2.127/2013**

### **DISPÕE SOBRE PRAZO PARA ENTREGA DE NOTAS FISCAIS, ABASTECIMENTO DE VEÍCULO E CONTRATAÇÃO OU CRIAÇÃO DE DESPESAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º - Visando o encerramento do exercício contábil de 2013 e melhor planejamento para o exercício de 2014, fica estabelecido o seguinte:

I- Fica estabelecido que o último dia para a entrega de notas fiscais emitidas no exercício de 2013, no setor contábil da Prefeitura, será o dia 13 de dezembro de 2013, ressalvados os abastecimentos de veículos no prazo estabelecido neste Decreto, serviços médicos e exames laboratoriais de urgência, desde que mediante prévia autorização do chefe do Executivo;

II- Os veículos da Prefeitura Municipal só poderão ser abastecidos com combustível, até o dia 20/12/2013, ressalvados os casos especiais mediante autorização do chefe do Executivo Municipal;

III- Ocorrendo contratação ou criação de despesa após a publicação deste Decreto, o responsável pelo setor responderá pela mesma em sua totalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 28 de novembro de 2013.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal